

PORTARIA Nº 2.076/SIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Designa como internacional o Aeroporto Santa Genoveva/Goiânia (SBGO).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X, XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.027475/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como internacional o Aeroporto Santa Genoveva/Goiânia (SBGO) para operações regulares e não regulares.

§ 1º A designação é por prazo indeterminado.

§ 2º O período de abertura ao tráfego aéreo internacional será ininterrupto, durante todo o período de abertura do aeroporto ao tráfego público.

§ 3º As operações internacionais estão autorizadas para os serviços aéreos públicos regulares e não regulares, incluído táxi aéreo e aviação geral.

§ 4º O operador da aeronave ou interessado deve realizar comunicação ao operador do aeródromo sobre o seu interesse de pouso/decolagem com antecedência mínima de 06 (seis) horas em relação à operação pretendida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA